



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
SETOR DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

DESPACHO Nº: 678/2024/FUESPI-PI/GAB/PREX/DAEC/SEE TERESINA/PI, 15 DE JULHO DE 2024.

PROCESSO Nº: 00089.015439/2024-90

EDITAL Nº 33 ERRATA 01

EDITAL PREX/DAEC/SEE Nº 33/2024

ERRATA 01

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a Errata 01 referente ao Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do **Curso de Licenciatura Plena em Letras Francês de uma Instituição de Ensino Superior, para lotação no Departamento de Línguas - PREX/DL, em Teresina (PI).**

ONDE SE LÊ:

1.4 O/A candidato/a deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado/a a partir do **4º bloco ao 6º bloco.**

2.4.1 Ser estudante do **Curso de Letras Francês** de uma Instituição de Nível Superior, na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado/a a partir do **4º bloco ao 6º bloco;**

2.5 c) *Currículo Lattes* atualizado e devidamente comprovado com **certificados;**

2.5 g) Análise da Carta de Intenções em Francês (classificatória e eliminatória), conforme Tabela de Avaliação (Anexo V).

LEIA-SE:

1.4 O/A candidato/a deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado/a a partir do **4º bloco ao 8º bloco.**

2.4.1 Ser estudante do **Curso de Letras Francês** de uma Instituição de Nível Superior, na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado/a a partir do **4º bloco ao 8º bloco;**

2.5 c) *Currículo Lattes* atualizado e devidamente comprovado, podendo ser anexados certificados para pontuação conforme tabela do ANEXO IV;

2.5 g) Carta de Intenções em Francês (classificatória e eliminatória), conforme Tabela de Avaliação (Anexo V).

Teresina(PI), 15 de Julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 15/07/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013499006** e o código CRC **220271F1**.